



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 044/2021, de 22 de setembro de 2021** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona á atividade da Secretária Municipal de Educação, e dá outras providencias.
- **Resolução CMAS nº 110, de 03 de agosto de 2021** - Aprova programação de emenda parlamentar do SIGTV sob o nº 291072720210003, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada á aquisição de Unidade Móvel Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Eunápolis - CMAS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RRXSN/TY/E+8O1PUBLG7SW

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 044/2021, de 22 de Setembro de 2021.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilm^ª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como Fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARY SUSAN SILVA ALVES DE SOUZA, GESTORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO, DECRETO 9.914/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	CONVITE Nº 014/2021
CONTRATO:	CONTRATO Nº 170/2021
OBJETO:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2021, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA NO PERÍODO DE 30/08 A 02/09 DE 2021
CONTRATADA:	M&L COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.202.024/0001-40

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **26 de Agosto de 2021.**

Eunápolis-BA, 22 de Setembro de 2021.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação

Catia Cruz Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 9.758/2021

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

Resoluções



Município de Eunápolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 110, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

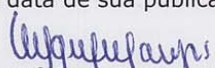
APROVA programação de emenda parlamentar do SIGTV sob o nº 291072720210003, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada à aquisição de Unidade Móvel Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Eunápolis – CMAS

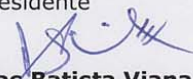
A plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Eunápolis – CMAS**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 689, de 13/04/2009, em reunião deste Órgão em Colegiado, realizada na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, situada na Av. Duque de Caxias, 206, Centro, Eunápolis-BA, conforme registrado na **Ata CMAS nº 308, de 03/08/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR programação da emenda parlamentar de autoria do Senador Márcio Bittar, lançada na plataforma do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV sob o nº 291072720210003, no valor de R\$ 300.000,00, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada à aquisição de Unidade Móvel Social, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Eunápolis, concluindo com PARECER FAVORÁVEL, e APROVAÇÃO TOTAL, sem ressalvas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Grecco Milanezi
Presidente


Titto Freitas Batista Viana
Diretor da Casa dos Conselhos
Secretário Executivo CMAS